



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 1 de setembro de 2022

Tribunal de Contas Europeu elogia resiliência das instituições da União Europeia durante a pandemia

As instituições da União Europeia (UE) demonstraram bastante capacidade de resistência à pandemia de COVID-19, conclui um relatório do Tribunal de Contas Europeu (TCE) hoje publicado. O Parlamento Europeu, o Conselho, a Comissão Europeia e o Tribunal de Justiça da UE deram uma resposta rápida e flexível, tirando partido dos seus anteriores investimentos na digitalização. Mas as instituições da UE ainda têm de ultrapassar obstáculos para aproveitar, no mundo pós-COVID, a inovação e a flexibilidade que a crise proporcionou.

No final de janeiro de 2020, foi oficialmente registado o primeiro caso de COVID-19 na Europa e, em poucas semanas, a doença espalhou-se por toda a UE. As pessoas foram aconselhadas a ficar em casa e a recorrer ao teletrabalho, pelo que as empresas e instituições tiveram de encontrar formas de continuar a funcionar. As instituições da UE tinham já sido confrontadas com crises sanitárias e de segurança no passado recente: o surto de ébola (2014) no caso das delegações da União e os atentados terroristas de Bruxelas (2016) e Estrasburgo (2018). Porém, a dimensão e a duração da crise provocada pela COVID-19 não tinham precedentes. Para avaliar a capacidade de resistência das instituições da UE face a esta crise, o TCE analisou o seu grau de preparação, a forma como lidaram com a pandemia e o que aprenderam.

"As instituições da UE não ficaram imunes à crise da COVID-19, que teve efeitos profundos e vastos na forma como funcionam e como o seu pessoal trabalha", considera Marek Opioła, Membro do TCE responsável pela auditoria. "As organizações resilientes são as que conseguem aprender com uma crise e saem dela mais fortes. Pensamos que os organismos da UE provaram a sua resiliência durante a crise dos últimos dois anos", conclui.

Na segunda metade de fevereiro de 2020, as quatro instituições auditadas começaram a ativar os seus planos de continuidade das atividades. Estes foram uma boa base para responder à crise, considera o TCE, embora não estivessem pensados para tratar de perturbações a longo prazo como as causadas pela COVID-19. Assim, as instituições da UE tiveram de adaptar e complementar os seus planos com decisões específicas. Conseguiram fazê-lo, observa o TCE,

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral do relatório está disponível em www.eca.europa.eu.

ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi – L-1615 Luxembourg

E: press@eca.europa.eu @EUAuditors eca.europa.eu

apesar das limitações à coordenação impostas pela autonomia e as diversas funções de cada uma. Outro obstáculo foram as diferentes regras em vigor nos Estados-Membros de acolhimento.

Esta variedade de abordagens não impediu que as instituições reduzissem as perturbações ao mínimo e continuassem a desempenhar as suas funções. A atividade manteve-se ao nível dos anos anteriores e as instituições conseguiram até adotar importantes iniciativas políticas, como o Instrumento de Recuperação da União Europeia (no valor de 750 mil milhões de euros) e o orçamento da UE para o período de sete anos de 2021-2027. Tudo isto enquanto protegiam a saúde e o bem-estar do seu pessoal, salienta o TCE. Apesar dos diferentes níveis de preparação, as instituições auditadas conseguiram dotar todo o pessoal de soluções de teletrabalho no prazo de seis semanas. A pandemia acelerou a utilização de ferramentas de comunicação e colaboração e de fluxos de trabalho sem papel. Contudo, a digitalização dos processos administrativos ainda não está concluída, em especial as faturas eletrónicas.

Assim que foram levantadas as restrições impostas na primavera de 2020, as instituições da UE começaram a retirar ensinamentos da resposta que deram à crise provocada pela COVID-19 e a assinalar as inovações que podem manter para o mundo pós-crise. Por exemplo, alargar as formas de trabalho à distância pode trazer poupanças significativas, em especial nas despesas de deslocação e possivelmente até nos custos com as instalações. As alterações de viagens e dos edifícios, bem como o alargamento do teletrabalho, oferecem também oportunidades em termos de impacto ambiental, mas estas não foram ainda claramente identificadas, alerta o TCE.

Informações de contexto

A auditoria abrange quatro instituições da UE: o Parlamento Europeu, o Conselho, a Comissão Europeia e o Tribunal de Justiça da UE.

Este relatório faz parte da série de trabalhos de auditoria do TCE sobre a COVID-19 e apresenta uma primeira avaliação do impacto da crise no funcionamento das instituições da UE.

O Relatório Especial 18/2022, *Instituições da UE e COVID-19 – Reação rápida, mas obstáculos ainda a ultrapassar para otimizar a inovação e flexibilidade originadas pela crise*, está disponível no sítio Web do TCE (eca.europa.eu).

Contactos para a imprensa

Serviço de imprensa do TCE: press@eca.europa.eu

- Vincent Bourgeois: vincent.bourgeois@eca.europa.eu – Telemóvel: (+352) 691 551 502
- Damijan Fišer damijan.fiser@eca.europa.eu – Telemóvel: (+352) 621 552 224
- Claudia Spiti: claudia.spiti@eca.europa.eu – Telemóvel: (+352) 691 553 547